



TERMO ADITIVO Nº 057/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 126/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **ELTON LUIZ MATTJIE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.456.251/0001-24, situada a Rua Alfredo Winck, nº 537, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representada pelo Sr. **Elton Luiz Mattjie**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 126/2022 até o dia **01 de maio de 2024**, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir de 01/05/2023, o valor do quilômetro a ser pago para a CONTRATADA passará para **R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos)**, tendo sido o valor reajustado em 4,65%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 126/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada, 02 de maio de 2023

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Elton Luiz Mattjie
ELTON LUIZ MATTJIE & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892 - Procurador Geral do Município